



## MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 29 JUNHO DE 2024

### 02.15 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – AQUISIÇÃO DE PRÉDIO RÚSTICO PROPRIEDADE DA FREGUESIA DE URQUEIRA, OURÉM – ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 53628**, datado de **2024.06.07**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2024.06.03, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), autorização para assunção dos seguintes compromissos plurianuais: -----

----- Ano 2024 – 100.000,00 euros -----

----- Ano 2025 – 100.000,00 euros -----

----- Ano 2026 – 100.000,00 euros -----

----- Ano 2027 – 100.000,00 euros -----

----- Ano 2028 – 100.000,00 euros -----

----- Foi ainda remetida documentação, anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Na reunião de 15 de abril de 2024, a Câmara deliberou concordar com a contraproposta de venda do prédio rústico a seguir descrito, então apresentada pela **Freguesia de Urqueira**, através da carta registada sob o n.º 27.856/2024: -----

- Prédio rústico composto por terra de mato e pinheiros, sito em Chã, limite de Cavadinha, em Urqueira, deste Concelho, com a área de 74.435 m<sup>2</sup>, a confrontar a norte com PSML Invest – Sociedade de Administração de Bens, S.A. e outros, a sul com Manuel Francisco Manso e outros, a nascente com Junta de Freguesia de Caxarias e a poente com Luís Pereira Castelão e outros, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 11182 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 367, pelo valor de 500.000,00€, a pagar em cinco prestações anuais. -----

---- Mais foi deliberado remeter o processo à **Divisão de Gestão Financeira** para o devido enquadramento orçamental. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com uma informação, datada de 28 de maio findo, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a dar conta de que a



despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registaram-se as intervenções dos membros da Assembleia Municipal: -----

= **ORLANDO SÉRGIO PALMEIRO CALADO CAVACO**, na qualidade Presidente de Junta de Freguesia de Urqueira, expôs o seguinte: “Saúdo a Mesa da AMO -----

Saúdo a Câmara Municipal -----

Saúdo os meus colegas -----

Deixar uma pequena nota. Dizer que este assunto ainda vai ser objeto de análise e deliberação na Junta e Assembleia de Freguesia de Urqueira. -----

Obrigado” -----

= **NELSON NUNO DUARTE ANTUNES**, na qualidade Presidente de Junta de Freguesia de Caxarias, expôs o seguinte: “Bom dia a todos -----

Aproveito este momento para agradecer ao executivo camarário, nomeadamente, ao senhor Presidente de Câmara a resolução ou tentativa de resolução, pelo menos já é um avanço, de um problema antigo na zona industrial da Chã. Era uma promessa já antiga do senhor Presidente, salvo erro, do primeiro mandato e, finalmente, vemos luz ao fundo do túnel. -----

Como caxariense estou feliz e acredito que seja possível concretizar esta alteração, esta atualização e os melhoramentos que daí advém para a zona industrial da Chã. -----

Obrigado” -----

----- **NÃO SE REGISTANDO QUALQUER OUTRO PEDIDO DE INTERVENÇÃO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 31 PRESENCAS.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

----- Assembleia Municipal de Ourém, 29 de junho 2024 -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,